

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
SUBJETIVIDADE E PSICANÁLISE (MESTRADO)

O **Programa de Educação da UNIB** torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar docentes para possível contratação.

1. Das condições e dos requisitos de trabalho

Os candidatos aprovados poderão ser contratados em regime de tempo integral (40h) para o Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Ibirapuera e deverão realizar às seguintes atividades:

- Cumprir carga horária presencial de 20 hs semanais na Universidade Ibirapuera,
- Ministrar disciplinas semestrais na graduação
- Ministrar disciplinas semestrais no Programa de Pós-Graduação
- Orientar alunos de Iniciação Científica, Mestrado.
- Atender às responsabilidades e orientações previstas no regulamento do Programa.
- Participar de reunião semanal com a coordenação do Programa.
- Participar de bancas e outras atividades do Programa

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.1 É desejável que o candidato apresente:

a) Adequação à uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1. **Subjetividade, educação escolar e políticas públicas**

Linha 2. **Formação de professores, educação inclusiva e subjetividade**

b) Produção acadêmica qualificada.

- c) Histórico de bolsa e ou projeto(s) de pesquisa aprovado(s) em órgãos de fomento (p.ex. CNPq, CAPES, FAPESP);
- d) Histórico e formação acadêmica aderente Programa;
- e) Experiência internacional em pesquisa (p.ex. doutorado sanduíche, pós-doutorado, estágio internacional de pesquisa);
- f) Orientações concluídas de mestrado, doutorado ou iniciação científica.

2. Inscrição

As inscrições devem ser realizadas por e-mail para mestrado.educacao@ibirapuera.edu.br, com Assunto "Seleção Programa de Educação

- UNIB". No e-mail deverá conter:

- a) Breve apresentação do candidato;
- b) Ficha de inscrição disponível na página do Programa na internet
- c) Plano de trabalho (projeto de pesquisa);

- *Com até 10 (dez) páginas; objetivos de pesquisa; breve referencial teórico; metodologia; recursos necessários; resultados esperados, cronograma; referências.*

Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga. Os candidatos deverão encaminhar os documentos requisitados até **03 de agosto de 2020**.

O resultado da primeira etapa será comunicado por e-mail. Será definida a data em que os candidatos serão convocados pela comissão de seleção para a 2ª etapa.

2.1 Para a 2ª Etapa:

Na segunda etapa será realizada uma Aula Teste em que o objetivo principal consiste em aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, organização do pensamento, planejamento, apresentação da aula, domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga e procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível *stricto sensu*. O candidato pode utilizar uma apresentação em *Powerpoint* ou outro programa de apresentação.

A Aula Teste consistirá na apresentação do projeto de pesquisa encaminhado pelo candidato. A duração máxima é de 30 (trinta) minutos. Será necessário que o candidato no dia da aula teste forneça: Plano de aula (Anexo I)

A Banca Examinadora, para aula teste, será composta pela Coordenadora do Programa (Presidente) e mais dois professores permanentes.

2.2 Local da seleção:

Universidade Ibirapuera - UNIB

Campus Chácara Flora - Secretaria de Pós-Graduação

Av. Interlagos, 1329 – 4º andar – Chácara Flora – São Paulo – SP – CEP: 04661-100

Telefone: (11) 5694-7900

E-mail para contato: mestrado.administracao@ibirapuera.edu.br

Inscrição dos candidatos: Até as 22h00 de 03 de agosto de 2020 .

4. Das Considerações Finais

A Comissão de Seleção deverá comunicar à Reitoria da Universidade Ibirapuera a classificação dos candidatos e o resultado final do processo de seleção. A escolha definitiva do candidato a ser contratado será feita pela Reitoria.

O resultado final da seleção será encaminhado por e-mail para aos candidatos. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação.

Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 2.2.

ANEXO I – PLANO DE AULA

- I. **Cabeçalho**
 - Espaço de apresentação, no qual se identifica:
 - (i) Nome da instituição de ensino;
 - (ii) Nome do professor;
 - (iii) Área do conhecimento;
 - (iv) Tema ou assunto da aula;

- II. **Objetivos**
 - Objetivos a serem alcançados com a aula que será ministrada.

- III. **Conteúdos**
 - Conteúdos que serão apresentados na aula.

- IV. **Procedimentos metodológicos**
 - Meios pelos quais se espera alcançar os objetivos, nesta seção se apresentará a sequência didática em que o conteúdo será trabalhado/exposto no decorrer da aula, considerando que toda aula tem abertura, desenvolvimento e encerramento.

- V. **Recursos didáticos**
 - Materiais que serão necessários para o desenvolvimento da aula.

- VI. **Referências**
 - Autores que forneceram o conteúdo teórico para o desenvolvimento da aula. As referências devem ser formatadas conforme as normas da APA (Associação Americana de Psicologia — American Psychological Association).